

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2013.
(Da Senhora Andreia Zito)

Requer informações à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto às ações de autorização para realização de concurso público na Carreira de Ciência e Tecnologia em substituição a terceirizados irregulares, no âmbito do Instituto Nacional do Câncer - INCA e de autorização para provimento de cargos públicos, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.823, de 05 de junho de 2013, publicada no DOU de 06/06/2013.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas a Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, as informações abaixo relacionadas, referentes a ações de autorização para realização de concurso público na carreira de ciência e tecnologia em substituição a terceirizados irregulares, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA e de autorização para provimento de cargos públicos, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.823, de 05 de junho de 2013, publicada no DOU de 06/06/2013.

a) Enquanto Projeto de Lei do Poder Executivo, hoje Lei nº 12.823, de 2013, a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em sua Exposição de Motivos nº 00189/2012/MP, de 28 de agosto de 2012, assim esclareceu a Senhora Presidente da República, em seu item 22:- “O objetivo da criação de cargos da Carreira de Ciência e Tecnologia para o Instituto Nacional do Câncer – INCA é o de promover a substituição da totalidade da força de trabalho terceirizada contratada em desacordo com a legislação por intermédio da Fundação Ary Frauzino, conforme compromisso firmado em audiência ocorrida na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, no dia 14 de dezembro de 2011, bem como para o atendimento ao Acórdão nº 1.193, de 11 de julho de 2006, do Tribunal de Contas da União.”.

- b) A Lei nº 12.283, de 05 de junho de 2013, que entre outros atos, alterou a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, onde em seu artigo 5º, ficam criados 3.594 (três mil, quinhentos e noventa e quatro) cargos do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia.
- c) Tendo em vista o solicitado ao Ministro de Estado de Saúde, pela Associação de Funcionários do Instituto Nacional de Câncer, via ofício nº 29/2013/AFINCA, assim bem colocado:- “A justeza desse intento finalmente foi reconhecida por todos os órgãos de fiscalização e controle, levando à substituição de parte dos terceirizados por meio de concurso público para o INCA, realizado em 2010. Ante a impossibilidade de substituição de todos os terceirizados irregulares, tornou-se urgente à criação de novas vagas para cumprir esse objetivo específico, conforme EM nº 00189/2012/MP, de 28 de agosto de 2012, assinada pela ministra Miriam Belchior...”
- d) Qual a previsão de autorização para realização de concursos públicos, para o 1º semestre de 2013, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer – INCA.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o encaminhamento deste requerimento de informação, tendo em vista a matéria publicada no jornal “O Dia” desta data, no Rio de Janeiro, com o seguinte título:- “Defensoria vai à Justiça contra déficit de 900 profissionais no Inca. Ação vai pedir contratação temporária.”

Assim diz a reportagem:- “A Justiça será acionada para tentar conter o colapso provocado pela falta de profissionais no Instituto nacional do Câncer (Inca).

A Defensoria Pública da União esteve ontem no principal hospital da autarquia e constatou o déficit de 900 funcionários em toda a rede...

O “caos”, como a própria direção do instituto caracterizou, acontecerá quando o Inca rescindir, em dezembro, o convênio com a Fundação Ary Frauzino, responsável por fornecer profissionais ao hospital há 20 anos. A decisão de suspender o contrato foi dada pelo Tribunal de Contas da União em 2006.

“Vamos ter que demitir mais de 600 funcionários da fundação e a perspectiva de repor é por meio de concurso que nem tem data

para sair”, desabafou o diretor-geral do Inca, Luiz Antonio Santini. O defensor público federal Daniel Macedo disse que vai pedir à Justiça a continuidade do convênio até que os concursados ocuparem a função”

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2013.

**Deputada Andreia Zito
PSDB/RJ**